

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 196/2021

Brasília, 28 de maio de 2021.

**Aprova aditivo ao contrato da SINQIA para customização do sistema e-Voto contratado para o processo eleitoral 2021.**

A Presidência do Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência, no uso de suas atribuições e conforme previsto no artigo 20, § 6º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado na 18ª Reunião Ordinária do Colegiado,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso XVI do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- A Resolução/Conselho Deliberativo/Nº 189/2021;
- A deliberação do Conselho Deliberativo em sua 26ª Reunião Ordinária;
- O calendário eleitoral em andamento;
- A necessidade de aprimorar a capacidade de acesso ao sistema de votação por parte dos participantes e assistidos;
- A segurança do processo eleitoral;
- Que o contrato firmado junto a empresa Sinqia para fornecimento de licenciamento do sistema de votação eletrônica e-Voto para o Processo Eleitoral 2021, possui cláusula de confidencialidade, a luz da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
- A proposta apresentada pela empresa Sinqia; e
- O disposto no artigo 20, § 6º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

**RESOLVE:**

1. Definir, ad referendum do pleno do Conselho Deliberativo o aditivo ao contrato da SINQIA para customização do sistema e-Voto contratado para o processo eleitoral 2021; e
2. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.



**ANA LUÍSA DAL LAGO**  
Presidente do Conselho Deliberativo